

MAT.N.º 9.034

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. 01

Estado do Paraná - Comarca de Marialva

REGISTRO DE IMÓVEIS

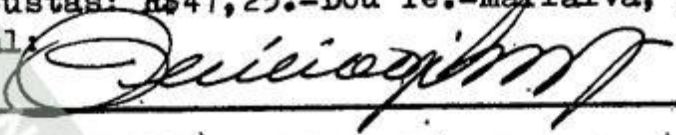

RAUL PINTO GAERTNER
Titular

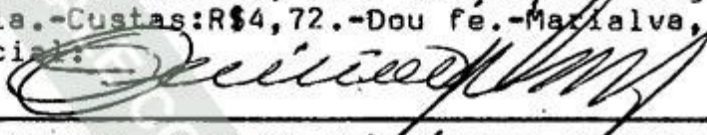
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 9.034 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: LOTE de terras sob numero 316 (trezentos e dezesseis), com a área de 5,00 alqueires, paulistas, iguais a 12,10 hectares, ou ainda 121.000,00 metros quadrados, situado na - Gleba RIBEIRÃO IJUHY, Município de Itambé, desta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações: "PRINCIPIANDO num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem esquerda do Ribeirão Keller, segue confrontando com o lote nº317 no rumo SE.24º08' cerca de 1.290 metros até um marco colocado numa Exploração para uma Estrada; daí mede-se pela dita Exploração, rumo a Jandaia do Sul - 129 metros e 10 centímetros até um marco semelhante aos outros; deste ponto segue confrontando com o lote nº315 no rumo NO 24º08' cerca de 1.288 metros até um marco fincado na margem esquerda do Ribeirão Keller, e finalmente, descendo por este, segue até ao ponto de partida". REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº3.823, livro 3/F, deste Ofício. INCRA: 715.050 001 473-0. PROPRIETÁRIO: FELÍCIO PAVEZI, agricultor, CPF nº108.466.549/20, Céd.de Ident.RG.nº432695 -PR., s/m.dona Rosa Pavezi, do lar, Céd.de Ident.RG.nº1.027.286 -PR; brasileiros, casados (comunhão de bens), res.e domicilia dos no Município de Marialva -PR. DOU FÉ. Marialva, 26.11.1981. O Oficial

R.1-9.034 (Protocolo nº28.532, de 26.11.1981): Por Escritura Pública de - Compra e Venda, de 24 de setembro de 1981, lavrada às fls.585 a 587, livro 025, nas Notas da Tabela - Ester Mateus Pinto - de Melo, da cidade de Itambé-Pr., o sr. Felício Pavezi, s/m.dona Rosa Pavezi, acima qualificados, venderam ao sr. OLÍMPIO - BIANCHESSI, brasileiro, casado (comunhão de bens), com a sra. - Maria Raimundi Bianchessi, agricultor, res.e domiciliado em Itambé-Pr., Cédula de Identidade RG.nº543.107-PR., CPF nº 108.598.299/87, pela importância de Cr.\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), sem condições, o imóvel objeto - desta MATRÍCULA. - (GR.do imp. Inter-Vivos nº2548768-8, de 25-11-1981, no valor de Cr.\$15.000,00, exp.pela Ag.de Rendas da cidade de Itambé-Pr. Certificado de Quitação do IAPAS sob nº 727.318, série-A, exp.em Maringá-Pr., aos 23.09.1981). Emols.:- Cr.\$5.527,02. DOU FÉ. Marialva, 26 de novembro de 1981. O Oficial

Matrícula nº 9.034.-Continuação.

R. 2-9.034.-(Prot. nº 78.628 de 31.03.98): CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, nº 98/00025-X, emitida em Itambé-Pr., aos 30.03.1998. -
Emitente: JOSÉ VALENTIN BIANCHESSI.-Interv.Hipotec.: OLÍMPIO-BIANCHESSI e s/m MARIA RAIMUNDI BIANCHESSI.-Financiador: BANCO DO BRASIL S/A.-Valor: R\$62.928,00.-Vencimento: 30.9.1998.-
Praça de pagamento: Itambé-Pr.-Forma de pagamento: na data do vencimento.-Encargos financeiros: taxa nominal de 9,110% ao ano, correspondendo a 9,500% ao ano.-Garantia: EM HIPOTECAR DULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência, o imóvel objeto desta Matrícula.-Custas: R\$47,25.-Dou fé.-Marialva, 31 de março de 1998.-Oficial: 

AV. 3-9.034.-(Prot.nº 78.761 de 06.05.98):CANCELAMENTO:Conforme carta de autorização de baixa, expedida pelo Banco do Brasil S/A., Ag. de Itambé-Pr., aos 05 de maio de 1998, fica cancelado o registro nº 02, desta Matrícula.-Custas:R\$4,72.-Dou fé.-Marialva, 06 de maio de 1998.-Oficial: 

R. 4-9.034.-(Prot.nº 78.763, de 06.05.98):Título: CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO= FIXO, COM GARANTIA REAL.-Forma do título: Escritura pública de 03 de 11 de 1997, lavrada as fls.104v/108v, do livro nº 36 -E, nas Notas do Tabelionato da cidade de Itambé-Pr.-Agente: BANCO DO BRASIL S/A., CGC/MF nº 00.000.000/0911-38.-Creditada: ARMANDO BIANCHESSI, CPF nº 330.946.839-91 e C.I.RG nº 2.163.653-PR., casado com Marta Schlatter Bianchessi, no regime de comunhão parcial de bens; JOSE VALENTIN BIANCHESSI, CPF nº 439.920.809-00 e C.I.RG nº 3.107.783-4-PR., casado com Ivone de Lima Alino Bianchessi, no regime de separação total de bens e VANDERLEI ZUCOLI, CPF nº 631.884.579-87 e C.I.RG nº 3.428.964-6-PR., casado com Raquel Ribeiro Guerra Zucoli.-Interv.Garantes: OLÍMPIO BIANCHESSI e sua mulher, MARIA RAIMUNDI BIANCHESSI, brasileiros, casados no regime de com.universal de bens, inscritos no CPF sob nºs 108.598.299-87 e 848.707.969-53, portadores das C.I.RG nºs 543.107-PR e 985.076-PR.; HILDO ZUCOLI e sua mulher, IVONE FABRIS ZUCOLI, brasileiros, casados no regime de com.universal de bens, inscritos no CPF sob nºs 116.202.939-00 e 562.574.149-20, portadores das C.I.RG nºs 260.442-PR e 1.468.804-PR.-OPERAÇÃO: nº 97/00483-9.-Proposta/PAC: nº 359-0/1997/01577-6/351.-Compradora: Armando Bianchessi, José Valentin Bianchessi e Vanderlei Zucoli.-Vendedora: COMIL SILOS E SECADORES LTDA., CGC/MF 76.061.480/0001-62.
Valor do crédito: R\$101.000,00(cento e um mil reais).- Utili-

MATRÍCULA Nº 9.034.-continuação.-

Utilização: uma parcela.- Encargos: Juros 8,500% a.a., acima da TJLP, divulgada pelo BACEN, incluindo o Del-Credere 6,000% a.a.- Comissão de reserva de crédito: 0,1% a.m.- Prazos e datas de pagamentos: Prazos: amortização 05 prestações. Datas de pagamentos: 1ª parcela de encargos 15.11.98, 1ª parcela de amortização 15.11.98, última parcela: 15.11.2002.- Garantia: EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência, o imóvel objeto desta Matrícula.- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições da presente Escritura.- Custas: R\$161,70.- Dou fé.- Marialva, 06 de maio de 1998.- Apresentou: CCIR exerc.96/97; Comprovantes de pagos dos ITRs.; Certidão do IAP.- Oficial:

Av.05/9.034.(Protocolo nº 0.105 de 21/05/2003): CANCELAMENTO, conforme carta de autorização de baixa expedida pelo Banco do Brasil S/A., agência de Itambé-Pr., aos 16/04/2003, fica cancelado o R.04, desta matrícula.- **FUNREJUS**, isento conforme item 01, da lei 12.604 de 02.07.99.- Custas: R\$6,30.- Dou fé.- Marialva, 21 de maio de 2003.- Oficial:

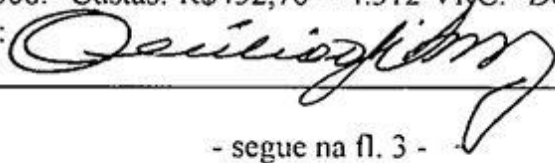
R.06/9.034.- (Protoc. nº 96.618 de 29/03/2006): **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** nº.05/0202762, emitida na cidade de Engenheiro Beltrão-Pr., aos 03/10/2005.- Emitente:- Maria Raimundi Bianchessi e Olimpio Bianchessi.- Financiador:- Coamo Agroindustrial Cooperativa.- Vencimento:- 02/05/2008.- Valor da cédula:- R\$12.500,00.- Praça de Pagamento:- Engenheiro Beltrão-Pr.- Encargos Financeiros:- como consta na cédula.- Forma de pagamento:- 03(três), prestações vencíveis mensalmente, vencendo-se a primeira em 02/05/2006, no valor de R\$4.166,25; 02/05/2007, no valor de R\$4.166,25 e em 02/05/2008, no valor de R\$4.167,50.- Garantia:- Em HIPOTECA CEDULAR DE 1º.(primeiro) grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula.- Apresentou comprovantes de quitação do ITR.- **FUNREJUS**, isento conforme item 01, do art.- 3º da lei 12.604 de 02.07.99.- Custas:- R\$ 66,15.- Dou fé.- Marialva, 29 de março de 2006.- Oficial:

Av.7-9.034 - (Proto. nº 103.848 de 15/01/2009): CANCELAMENTO - Conforme carta de autorização de baixa, expedida pela COAMO - Agroindustrial Cooperativa, de Engenheiro Beltrão-PR aos 30/10/2008, Averbo, para constar, o cancelamento do registro nº 06, desta Matrícula.- Isento do funrejus conforme item nº 04, da Lei 12.604, de 02/07/1999.- Custas: R\$6,61 = 62,95VRC.- Dou fé.- Marialva, 15 de janeiro de 2009.- Oficial:

- segue no verso -

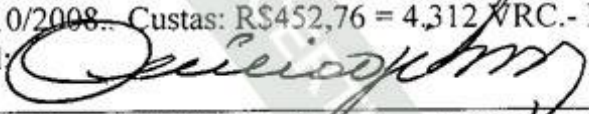
MATRÍCULA nº 9.034 – continuação -

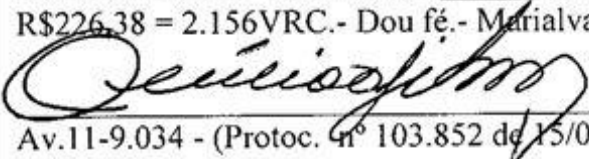
R.8-9.034 -(Protocolo nº 103.743 de 23/12/2008): Adquirentes:- viúvo-meeiro: OLÍMPIO BIANCHESSI, brasileiro, portador da CI.RG. nº 543.107-PR e CPF. 108.598.299-87, residente e domiciliado à Av. São João, 179, na Cidade de Itambé-PR.; Herdeiros-filhos:- ARMANDO BIANCHESSI, portador da CI.RG nº 2.163.653-PR e CPF. 330.946.839-91, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, em 21/10/1988 com MARTA SCHLATTER BIANCHESSI, portadora da CI.RG. nº 001134386-MS e CPF. 517.509.889-68, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Av. Seis, nº 1185, na Cidade de Chapadão do Sul-MS; JOSÉ VALENTIN BIANCHESSI, portador da CI.RG nº 3.107.783-4-PR e CPF. 439.920.809-00, casado sob o regime de Separação bens, em 12/09/1991, Pacto registrado sob nº 22.738, livro 3-aux, neste Ofício, com IVONE DE LIMA ALINO BIANCHESSI, portadora da CI.RG. nº 4.245.502-4-PR e CPF. 607.932.109-25, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Vereador Antonio Belasqui Garcia, lote 76-D, na Cidade de Itambé-PR; LAYSA FERNANDA BIANCHESSI, brasileira, solteira, maior, agricultora, portadora da CI.RG. nº 6.557.930-8-PR e CPF. 004.684.149-08, residente e domiciliada à Av. São João, nº 179, na Cidade de Itambé-PR.; MARIA BIANCHESSI DA SILVA, portadora da CI.RG nº 3.706.036-4-PR e CPF. 848.706.059-53, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, em 10/02/1994, com ADALBERTO PEREIRA DA SILVA, portador da CI.RG. nº 4.227.100-4-PR e CPF. 623.841.479-00, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro, 112, na Cidade de Itambé-PR; e NEIDE ROSA BIANCHESSI VANZELA, portadora da CI.RG nº 4.034.998-7-PR e CPF. 004.811.649-10, casada sob o regime de comunhão universal de bens, em 19/07/1986, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 27.055, livro 3, neste Ofício, com ADEMAR VANZELA, portador da CI.RG. nº 3.360.756-3-PR e CPF. 439.917.859-00, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro, 823, na Cidade de Roncador-PR.- Transmitente:- O Espólio de MARIA RAIMUNDI BIANCHESSI – CPF 848.707.969-53.- TÍTULO: ARROLAMENTO.- Forma do título: FORMAL DE PARTILHA datado de 25 de setembro de 2008, extraído dos Autos nº 450/2008 de Arrolamento, da Vara Cível desta Comarca.- SENTENÇA homologada pela MM. Juíza Substituta Dra. Ângela Karina Chirnev Pedotti Audi, aos 08/09/2008.- Objeto:- O imóvel desta Matrícula.- VALOR:- R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais).- Pagamentos: 50% para o viúvo—meeiro; e 50% para os herdeiros-filhos, em partes iguais.- ITCMD – causa-mortis no valor de R\$3.660,00, recolhido aos 16/09/2008.- ITCMD – causa-mortis no valor de R\$45.460,25, recolhido aos 16/09/2008.- Isento do FUNREJUS conforme item 08, da Lei 12.604, de 02/07/1999.- Apresentou:- CCIR – 2003/2004/2005; Certidão de Quitação do ITR, expedida aos 29/09/2008; NIRF: 2.656.126-3; e Certidão Negativa expedida pelo IAP aos 28/10/2008.- Custas: R\$452,76 = 4.312 VRC.- Dou fé.- Marialva, 15 de janeiro de 2009.- Oficial:



- segue na fl. 3 -

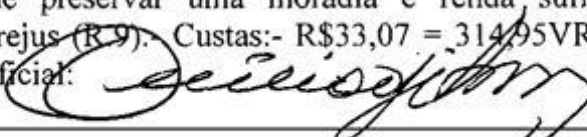
MATRÍCULA nº 9.034 – continuação -

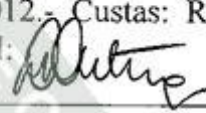
R.9-9.034– (Prot. nº 103.852 de 15/01/2009): Outorgados donatários: LAYSA FERNANDA BIANCHESSI, brasileira, solteira, maior, agricultora, portadora da CI.RG. nº 6.557.930-8-PR e CPF. 004.684.149-08, residente e domiciliada à Av. São João, nº 179, na Cidade de Itambé-PR.; MARIA BIANCHESSI DA SILVA, portadora da CI.RG nº 3.706.036-4-PR e CPF. 848.706.059-53, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, em 10/02/1994, com ADALBERTO PEREIRA DA SILVA, portador da CI.RG. nº 4.227.100-4-PR e CPF. 623.841.479-00, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro, 112, na Cidade de Itambé-PR; e NEIDE ROSA BIANCHESSI VANZELA, portadora da CI.RG nº 4.034.998-7-PR e CPF. 004.811.649-10, casada sob o regime de comunhão universal de bens, em 19/07/1986, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 27.055, livro 3, neste Ofício, com ADEMAR VANZELA, portador da CI.RG. nº 3.360.756-3-PR e CPF. 439.917.859-00, brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro, 823, na Cidade de Roncador-PR.- Outorgante doador:- OLIMPIO BIANCHESSI, já qualificado.- TÍTULO:- DOAÇÃO COM RESERVA DE USUFRUTO VITALÍCIO E IMPOSIÇÃO DE CLÁUSULAS RESTRITIVAS.- Forma do título:- Escritura Pública de 30 de setembro de 2008, lavrada às fls. 125/137, do livro nº 65-E., nas notas do Tabelionato de Itambé-PR.- Objeto:- PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel desta Matrícula.- VALOR: R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).- Condições: Usufruto Vitalício.- Anuentes concordantes:- José Valentin Bianchessi; e Armando Bianchessi, e sua mulher Marta Schlatter Bianchessi, já qualificados nesta Matrícula.- ITCMD guia no valor de R\$24.560,13 (4% de 50% da avaliação) recolhido aos 30/09/2008.- FUNREJUS no valor de R\$609,00, recolhido aos 30/09/2008.- Apresentou: CCIR – 2003/2004/2005; Certidão de Quitação do ITR, expedida aos 29/09/2008; NIRF: 2.656.126-3; e Certidão Negativa expedida pelo IAP aos 28/10/2008.- Custas: R\$452,76 = 4,312 VRC.- Dou fé.- Marialva, 15 de janeiro de 2009.- Oficial: 

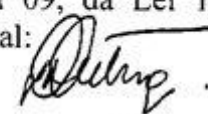
R.10-9.034 - (Prot. nº 103.852 de 15/01/2009): Nus-Proprietários:- LAYSA FERNANDA BIANCHESSI; MARIA BIANCHESSI DA SILVA; e NEIDE ROSA BIANCHESSI VANZELA, já qualificados.- Usufrutuário: OLIMPIO BIANCHESSI, já qualificado.- TÍTULO: USUFRUTO VITALÍCIO.- Forma do título: Escritura Pública de 30 de setembro de 2008, lavrada às fls. 125/137, do livro nº 65-E., nas notas do Tabelionato de Itambé-PR.- Objeto:- PARTE IDEAL correspondente a 50% do imóvel desta Matrícula.- Valor estimativo: R\$57.500,00.- Funrejus (R.9).- Custas: R\$226,38 = 2.156 VRC.- Dou fé.- Marialva, 15 de janeiro de 2009.- Oficial: 

Av.11-9.034 - (Prot. nº 103.852 de 15/01/2009): Nos termos da Escritura Pública descrita no R.9-9.034, Averbo, para constar, que enquanto perdurar o usufruto vitalício ora reservado, 50% do imóvel desta matrícula ficará gravado com as cláusulas de: **INALIENABILIDADE**, e enquanto o presente imóvel perma-
- segue no verso -

MATRÍCULA nº 9.034 – continuação -

permanecer sob o domínio das donatárias, ficará com a cláusula de **INCOMUNICABILIDADE**, extinguindo o primeiro gravame somente após a morte do doador ou por sua renúncia expressa e o último, pela perda voluntária ou não do domínio ou ainda pela renúncia expressa do doador, expondo este último que os motivos para a imposição de ditas cláusulas é a de preservar uma moradia e renda suficiente à sobrevivência das ora donatárias.- Funrejus (R 9).- Custas:- R\$33,07 = 314,95VRC.- Dou fé.- Marialva, 15 de janeiro de 2009.- Oficial: 

Av.12- 9.034-(Prot. nº 115.309 de 31.07.2012): **RENÚNCIA AO DIREITO DE USUFRUTO VITALÍCIO** - Conforme Escritura Pública de Renúncia ao Direito de Usufruto Vitalício, de 28 de junho de 2012, lavrada às fls. 066/078, do livro nº 84-E, nas Notas do Tabelionato de Itambé/PR, Averbo, para constar, o cancelamento do Usufruto Vitalício, registrado sob nº 10 nesta Matrícula, em virtude do Usufrutuário Sr. OLIMPIO BIANCHESSI, já qualificado, ter renunciado ao Usufruto Vitalício.- Foi apresentada a Guia de Recolhimento do ITCMD, no valor de R\$22.381,30, recolhido aos 26.06.2012.- Valor de Base de Cálculo: R\$559.532.50.- FUNREJUS no valor de R\$817,80, recolhido em 28.06.2012.- Custas: R\$151,99 = 1.077,94 VRC.- Dou fé.- Marialva, 31 de julho de 2012.- Oficial: 

Av.13- 9.034 -(Protocolo n.º 115.698 de 03.09.12):- Conforme Escritura Pública de Permuta de 29 de dezembro de 2011, lavrada às fls. 177/195, do livro 81-E, nas Notas do Tabelionato da Cidade de Itambé-PR., Averbo, para constar, o Cancelamento das Cláusulas, de Inalienabilidade e de Incomunicabilidade constantes na Averbação nº 11 desta Matrícula.- Custas: R\$8,46 = 60 VRC.- Isento do Funrejus conforme item 09, da Lei 12.604, de 02.07.1999.- Dou fé.- Marialva, 11 de setembro de 2012.- Oficial: 

R.14 - 9.034 - (Protocolo n.º 115.698 de 03.09.2012):- Adquirente:- LAYSA FERNANDA BIANCHESSI, brasileira, solteira, maior, agricultora, portadora da C.I.RG nº 6.557.930-8-PR., inscrita no CPF sob nº 004.684.149-08, residente e domiciliada na Avenida São João, 179, na Cidade de Itambé-PR.- Transmitentes: ARMANDO BIANCHESSI e sua mulher, MARTA SCHLATTER BIANCHESSI, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 21.08.1988, ele agricultor, portador da C.I.RG nº 2.163.653-PR., inscrito no CPF sob nº 330.946.839-91, ela do lar, portadora da C.I.RG nº 001.134.386-MS., inscrita no CPF sob nº 517.509.889-68, residentes e domiciliados na Avenida Seis, 1.185, na Cidade de Chapadão do Sul-MS; JOSÉ VALENTIN BIANCHESSI, brasileiro, casado com IVONE DE LIMA ALINO BIANCHESSI sob o regime da completa e absoluta separação de bens, em 12.09.1991, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 22.738, livro

MATRÍCULA nº 9.034 - continuação

03 - Reg. Auxiliar, nesta Ofício, agricultor, portador da C.I.RG nº 3.107.783-4-PR., inscrito no CPF sob nº 439.920.809-00, residente e domiciliado na Rua Vereador Antonio Belasque, Lote 76-B, na Cidade de Itambé-PR; MARIA BIANCHESSI DA SILVA e seu marido, ADALBERTO PEREIRA DA SILVA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 10.02.1994, ela agricultora, portadora da C.I.RG nº 3.706.036-4-PR., inscrita no CPF sob nº 848.706.059-53, ele empresário, portador da C.I.RG nº 4.227.100-4-PR., inscrito no CPF sob nº 623.841.479-00, residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro, 112, na Cidade de Itambé-PR; e, NEIDE ROSA BIANCHESSI VANZELA e seu marido, ADEMAR VANZELA, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, em 19.07.1986, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº 27.055, livro 03 - Reg. Auxiliar, neste Ofício, ela agricultora, portadora da C.I.RG nº 4.034.998-7-PR., inscrita no CPF sob nº 004.811.649-10, ele agricultor, portador da C.I.RG nº 3.360.756-3-PR., inscrito no CPF sob nº 439.917.859-00, residentes e domiciliados na Avenida São João, 179, na Cidade de Itambé-PR.- TÍTULO:- PERMUTA.- Forma do título: Escritura Pública de 29 de dezembro de 2011, lavrada às fls. 177/195, do livro nº 81-E, nas Notas do Tabelionato da Cidade de Itambé-PR.- Objeto:- PARTE IDEAL correspondente a 3,6667 alqs. paulistas, ou 73,3333% do imóvel desta Matrícula.- Valor:- R\$100.000,00 (cem mil reais).- Condições:- não consta.- ITBI guia nº 80/2012, no valor de R\$1.651,80 recolhida aos 26.06.2012, Valor Base de Cálculo: R\$82.590,18.- FUNREJUS no valor de R\$817,80 recolhido aos 29.12.2011.- Apresentou: CCIR 2006/2007/2008/2009; Certidão de quitação do ITR, expedida em 08.11.2011, NIRF: 2.656.126-3; e, Certidão Negativa expedida pelo IAP aos 02.01.2012.- Custas: R\$486,39 - 3.450 VRC.- Selo: R\$2,69.- Emitida a DOI por este Serviço Registral.- Dou fé.- Marialva, 11 de setembro de 2012.- Oficial:

Av. 15/9.034.- Protoc. nº 133.770.- 01/11/2017.-

Conforme requerimento datado de 31 de outubro de 2017, Averbo para constar, a alteração do estado civil da Sra. Laysa Fernanda Bianchessi de solteira para casada, em virtude de seu casamento com o Sr. Hugo Leonardo Tavares Camargo, no regime da separação total de bens, aos 12.07.2017, conforme Certidão de Casamento, Matrícula 129767 01 55 2017 2 00018 151 0001505 89 expedida pelo Registro Civil da Cidade de Itambé-PR, aos 12.07.2017 e Escritura Pública de Pacto Antenupcial registrada sob nº. 31.765. Livro 03-aux deste Ofício.- Funrejus recolhido 25% conforme Lei 18.415 de 29/12/2014.- Custas: R\$10,92 = 60 VRC.- Selo: R\$4,40.- Dou fé.- Marialva, 23 de novembro de 2017.- Oficial:

R.-16/9.034.- Protoc. nº 133.771.- 01/11/2017.-

TÍTULO:-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.- Forma do título:- Escritura de Compra de Mercadorias com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada aos 30 de outubro de 2017, às

Segue no verso

MATRÍCULA Nº 9.034 - Continuação -

fls. 156/171, do livro n.º 281-E, nas Notas do 1º Tabelionato desta Cidade.- **Interveniente Garantidora**:- LAYSA FERNANDA BIANCHESSI, brasileira, agricultora, maior e capaz, portadora da CI/RG n.º 6.557.930-8-SSP/PR e do CPF n.º 004.684.149-08, casada sob o regime de Separação Total de Bens, em data de 12/07/2017, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, registrada sob n.º. 31.675, Livro 03-aux., deste Ofício, com HUGO LEONARDO TAVARES CAMARGO, portador da CI/RG n.º 9.742.365-2-SSP/PR, e do CPF n.º 063.857.349-19, residente e domiciliada na Avenida São João, n.º. 179, na Cidade de Itambé-PR.- **Devedor**:- ARMANDO BIANCHESSI, brasileiro, agropecuarista, maior e capaz, portador da CI/RG n.º 2.163.653-PR e do CPF n.º 330.946.839-91, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em 21.10.1988 com MARTA SCHLATTER BIANCHESSI, portadora da CI/RG n.º 001134386-SSP/MS, e do CPF n.º 517.509.889-68, residente e domiciliado na Rodovia BR 060, Km. 30, Fazenda Bianchessi, na cidade de Chapadão do Sul-MS.- **Credora**: SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S/A, sociedade anônima de capital fechado, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 04.294.897/0001-64, com sede e foro na Rua Rio de Janeiro, n.º. 2.583, Primavera IV, Primavera do Leste-MT.- A Credora concede, no ato ao Devedor, crédito rotativo até o valor limite de R\$2.432.788,98, com vencimento em 30/05/2022, representado por títulos/faturas que foram ou serão emitidos durante os processos de aquisição de mercadorias entre as partes.- **DA GARANTIA**: Em garantia do pagamento integral dos débitos do Devedor, a Interveniente Garantidora constitui em favor da Credora, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, sob o imóvel objeto desta Matrícula.- **Valor da Garantia**: R\$791.404,86 (setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e seis centavos).- Obrigam-se as partes pelas demais cláusulas e condições do presente título.- **Apresentou**: Certidão de Quitação do ITR, expedida em 17/10/2017; NIRF n.º 2.656.126-3; CCIR 2015/2016; Recibo de Inscrição do CAR em 05/05/2016; e Certidão Negativa expedida pelo IAP., aos 30/10/2017.- Funrejus recolhido no valor de R\$4.865,58, aos 27/10/2017.- Custas: R\$392,39 = 2.155,98 VRC.- Selo: R\$4,40.- Dou fé. Marialva, 23 de novembro de 2017.- Oficial:



Av.-17/9.034.- Protocolo n.º 139.913.- 24/04/2019.-

Conforme requerimento expedido pela Sinagro Produtos Agropecuários S.A., na Cidade de São Paulo/SP, aos 22 de abril de 2019, instruído com as notificações feitas ao Devedor Fiduciante, ARMANDO BIANCHESSI, CPF n.º 330.946.839-91, e Interveniente Garantidora, LAYSA FERNANDA BIANCHESSI, CPF n.º 063.857.349-19, qualificados no Registro n.º 16, que fica arquivado neste Ofício Imobiliário, Averbo, para constar, a consolidação da propriedade do imóvel desta Matrícula, em nome da Credora Fiduciária, SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 04.294.897/0001-64, com sede na Rua Rio de Janeiro, 2.583, Bairro Primavera IV, no Município de Primavera do Leste/MT.- ITBI guia n.º 27/2019, recolhido no valor de R\$16.218,59, aos 29.04.2019. Valor Base de Cálculo: R\$810.929,66.- Funrejus no valor de R\$1.621,86, recolhido aos 17.05.2019.- Custas: R\$416,11 = 2.156,01 VRC.- Selo: R\$4,67.- Emitida a

Continua na folha 05

MATRICULA Nº9.034 - Continuação -

DOI por este Serviço Registral.- Dou fé.- Marialva, 17 de maio de 2019.- Oficial:

Augusta da Silva